



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 352/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. WILSIANNE FERREIRA NOVATO, Juíza da Direito da Comarca de HIDROLÂNDIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 62ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 10/5/2010, consoante Decreto Judiciário nº 1171, de 4/5/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

  
Desembargador **Ney Teles de Paula**  
Presidente